

## DECRETO Nº 000048/24 de 03 de Maio de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002312/24 03 de Maio de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.556,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.368-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
08.02.10.301.0013.2.368-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.02.10.301.0013.2.368-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	356,00
08.02.10.301.0013.2.369-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
08.02.10.301.0013.2.369-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	43.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	77.556,00
------------------------	-----------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2024

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar